



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 016/2017-IPREVA, Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2017.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ROMILDO CAETANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA –
IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ROMILDO CAETANO** CARGO:
TRABALHADOR BRAÇAL – Grupo I, Subgrupo A, referência 13 –, nomeado pela
Portaria nº 002/1991, de 01 de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido
pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **03/05/2017**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de
contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da
CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma
data em que se der dos benefícios do regime geral de previdência social e de
acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor -
INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à **03/05/2017**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS
DIRETOR EXECUTIVO